

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria de Saúde Barreiras de apresenta 3º Relatório de Despesas do Quadrimestre Anterior de 2021



Nesta segunda-feira, 21, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021, no Plenário Aroldo Cavalcante, na Câmara de Vereadores. Estiveram presentes o secretário e a subsecretária de Saúde, Melchisedec Neves e Jamile Rodrigues, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gilvan Ferreira, coordenadores e apoiadores da Rede de Atenção à Saúde do município. A apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021 foi conduzida pelas assessoras técnicas, Maria Messias e Ivana Carinhanha. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento do desempenho da Programação Anual de Saúde - PAS. O relatório contém os dados referentes aos recursos aplicados no período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, bem como, as ações e produções realizadas nos serviços da Rede municipal de saúde. Os indicadores de saúde apresentados evidenciam os avanços alcançados no ano de 2021, destacando que nesse quadrimestre, houve a ampliação da rede física prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, que era de

78 unidades de saúde, e agora, passou a ser 180 unidades, comparando os estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, por tipos de gestão, no período de 2017 a 2021. Na Atenção Básica, atendimentos individuais, odontológicos, visitas e atendimentos domiciliares, atividades coletivas, procedimentos consolidados, dentre outros, resultaram em um total de 645.771 atendimentos. Em relação às despesas com o enfrentamento da COVID-19, até o terceiro quadrimestre o município aplicou com recursos próprios o valor de R\$ 3.139.645,90. Para o presidente do Conselho Municipal de Saúde, o avanço nos indicadores foi extremamente positivo. “Nós que acompanhamos as contas e apresentações dos dados, presenciamos hoje a evolução que houve nos indicadores, mais importante que apresentar as metas novas alcançadas, é apontar as estratégias a serem desenvolvidas para alcançar as demais. Quero parabenizar as assessoras técnicas por esse novo formato de apresentação onde traz ainda mais clareza na apresentação dos dados”, destacou Gilvan Ferreira. Em seu discurso, o secretário de Saúde destacou a importância dessa prestação de contas à população e a continuidade dos trabalhos com o objetivo de humanizar, ainda mais, a saúde no município. “O objetivo da Secretaria Municipal de Saúde é de fortalecer as ações e criar estratégias para continuar avançando positivamente nos indicadores até o fim de 2022. Reforço o comprometimento da gestão em potencializar os serviços e indicadores para proporcionar à população uma saúde cada vez mais humanizada, integrada e inovadora”, ressaltou o secretário de saúde, Melchisedec Neves.



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

30 ANOS
FAZENDO UM JORNALISMO
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



ATOS OFICIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 01

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis Ba. CNPJ:- 15.139.697/0001-53 Fone/Fax: (77) 3617-2038 Av. ACM n.º 12 Centro – CEP 47.830.000

CARTÓRIO JOTA SILVA Djanitamar Jose da Silva - Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos da Comarca de Baianópolis-BA, em 12/07/2021 o requerimento assinado pela Advogada, **Drª SIZUMAURA DA SILVA GOMES**, inscrita na OAB/BA nº 52.710, pelo qual, os senhores: **I) PAULO CALDEIRA DA SILVA**, brasileiro(a), casado, mecânico, portador(a) do RG nº 01.506.931-17 SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 070.857.705-97, e-mail não declarado, telefone (77) 99905-0383, residente e domiciliado no Povoado de Queimadas, nº 200, Zona Rural, Baianópolis-BA, CEP 47.830-000; e sua esposa: **II) MARONITA MARIA DA SILVA**, brasileiro(a), do lar, portador(a) do RG nº 01.903.896-80 SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº 291.558.275-00, e-mail não declarado, telefone (77) 99958-7784, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço; matrimônio realizado sob o regime da **comunhão parcial de bens** no dia 02/02/1977, e registrado no dia 03/02/1977, conforme Certidão de Casamento de matrícula nº 012146 01 55 2018 2 00006 047 0002202 23, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Angical-BA, em 28/06/2021 (2º via atualizada); **solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo **4.338/2021**, do imóvel Constituído por **“Uma área de terras com benfeitorias (pastagem e cerca), que mede em sua totalidade 83,0337ha (oitenta e três hectares, três ares e trinta e sete centiares), denominada Fazenda Caldeira, situada próximo ao Povoado de Queimado, no município de Baianópolis-BA.”**. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados por **Otoniel Ferreira Macedo**, Engenheiro(a) Civil inscrito(a) no CREA 34953/D-BA, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200266744, registrada em 12/03/2020.

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Baianópolis/BA, 15 de outubro de 2021. O Oficial, Djanitamar José da Silva, do que dou fé.

ATOS OFICIAIS

Fls. 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis Ba. CNPJ:- 15.139.697/0001-53 Fone/Fax: (77) 3617-2038 Av. ACM n.º 12 Centro – CEP 47.830.000

CARTÓRIO JOTA SILVA

Djanitamar Jose da Silva - Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos da Comarca de Baianópolis-BA, em 04/08/2021 o requerimento assinado pelo Advogado, **Dr. CHARLES DE SOUZA FERREIRA**, inscrito na OAB/BA n.º 39.347, pelo qual, o senhor **ANTONIO CIRILO DA SILVA**, lavrador, portador(a) do RG n.º 09.048.835-07 SSP/BA, inscrito(a) no CPF n.º 138.895.321-87, e-mail antoniocirilo1956@gmail.com, telefone (77) 9 9856-9452 e seu(ua) esposo(a) **JUANITA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, do lar, portador(a) do RG n.º 02.660.007-20 SSP/BA, inscrito(a) no CPF n.º 137.600.335-04, e-mail não informado, telefone (77) 99821-5528, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/07/1980, conforme Certidão de Casamento de matrícula n.º 0062470155 1980 2 0002 268 0000281 72, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Várzeas, Comarca de Baianópolis-BA, residentes e domiciliados no Povoado de Cocos, n.º 110, Zona Rural do Município de Baianópolis-BA; onde solicitaram a lavratura da presente Ata Notarial, nos termos do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/1973); **solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 4.365/2021, do imóvel Constituído por “Uma área de terras que mede em sua totalidade **48,0668ha** (quarenta e oito hectares, seis ares e sessenta e oito centiares), denominada vulgarmente como Fazenda Santo Antonio, situada próximo ao Povoado de Cocos, do município de Baianópolis-BA, que subdividi-se topograficamente em duas áreas, a primeira denominada **FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA A** (composta por 15,7337ha) e a segunda denominada **FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA B** (composta por 32,3330ha)”. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo responsável técnico Wanderley Alves Feitosa, Gestor Ambiental - Téc. em Agropecuária, Aperfeiçoamento em Georreferenciamento, inscrito(a) no CREA 45549/TD, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º BA20180149037, registrada em 14/09/2018. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, sendo

ATOS OFICIAIS

Fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis Ba. CNPJ:- 15.139.697/0001-53 Fone/Fax: (77) 3617-2038 Av. ACM n.º 12 Centro – CEP 47.830.000

CARTÓRIO JOTA SILVA

Djanitamar Jose da Silva - Oficial

reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Baianópolis/BA, 29 de novembro de 2021. O Oficial, Djanitamar José da Silva, do que dou fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia

CARTA CONVITE Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2022

MODALIDADE: **CARTA CONVITE - Nº. 003/2022**; TIPO: **Menor Preço Por Lote**; OBJETO contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias de Planejamento Adm. e Fazenda, governo, Saúde, Educação e Assistência Social do Município da Barra/BA. **Credenciamento das empresas: dia 28/02/2022 às 09h00**; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia**; Local de Retirada do Edital: **na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima.**

BARRA, Ba – 21 de fevereiro de 2022

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 025/2022

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL **ESTADO DA BAHIA** CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: DIDA PEREIRA COITÉ DA SILVA

CPF: 162.405.375-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 009/2022, Dispensa de Licitação Nº 008/2022. Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de Pessoa Física no preparo e fornecimento de refeições para a Sessão Solene em comemoração ao retorno das atividades do Legislativo para o exercício de 2022, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical, estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

DATA: Ratificada pelo Presidente desta Casa Legislativa no dia **16/02/2022**.

Angical – Bahia, 21 de Fevereiro de 2022.

Gilmar Nascimento da Paixão

Presidente da Câmara de Angical

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade.

RELATÓRIO: 3º QUADRIMESTRE

Data: 23 de fevereiro

Horário: 9h30

Local: Câmara Municipal.

Wanderley - Bahia, 21 de fevereiro de 2022.


FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

A Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhaes/BA, torna público, a licitação modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 – Processo Administrativo nº 126/2022, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.** Tipo menor preço. Data da Sessão: **04 de março de 2022**, às **09h00** (horário de Brasília). **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 21 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Setor de Licitações

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 003/2022
Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão digital por digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados e o gerenciamento completo de documentos digitalizados, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 349/2021, de 09 de dezembro de 2021, vem informar aos interessados o recebimento de recurso administrativo, relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela Empresa GILVANILDO OLIVEIRA NERI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.461.719/0001-08. Conforme registrado na ata do Pregão, o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo, será até o dia 23 de fevereiro de 2022. A íntegra do recurso encontra-se disponível no link https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/Acompanhar_Recurso3.asp?prgCod=1010447&ipgCod=27104770&reCod=580365&Tipo=R e no Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura, onde os interessados poderão obter vistas, bem como extrair cópias.

Correntina – Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

Claudimiro Ribeiro de Souza Filho
Pregoeiro
Portaria nº 349/2021
